

LEI Nº 13.010, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

Denomina Maria Erica Rodrigues o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil, Oitocentos e Dois, localizado no Bairro Mario Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Maria Erica Rodrigues o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil, Oitocentos e Dois, localizado no Bairro Mario Quintana, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, conforme Anexo desta Lei.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Mãe solidária e amorosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

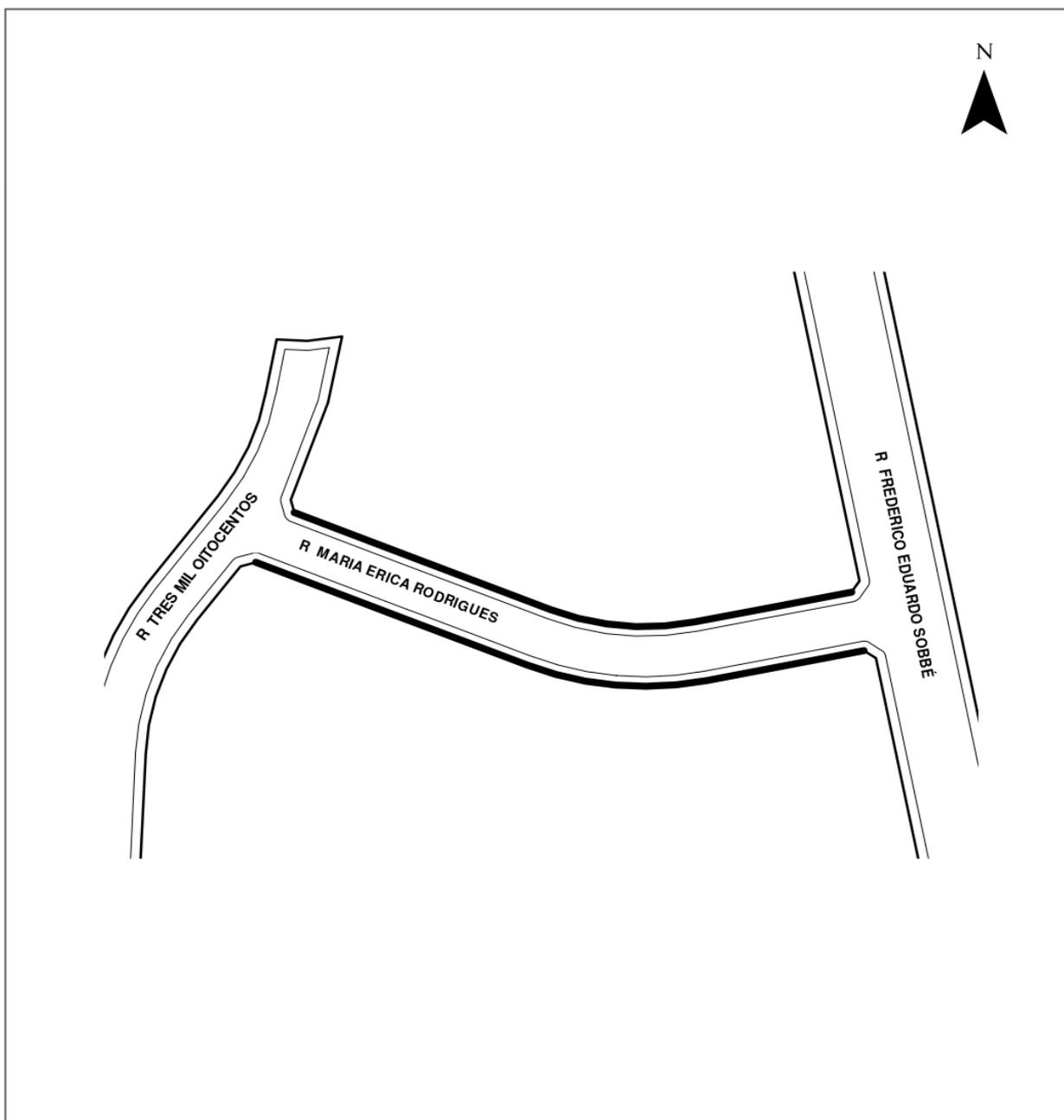
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de março de 2022.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.

ANEXO



PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião Melo

Esta planta é parte integrante da Lei 13.010

Processo: 22.0.000017819-9

Data: 03.03.2022